



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO




ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 002/2017

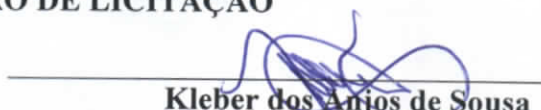
Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de nº. **002/2017**, cujo objeto é a **Construção Sede da Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente do Município de Aveiro**. Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 14h horas, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Aveiro, sito a travessa João Paulo II, s/n, Bairro Centro, Aveiro/PA, reuniu-se o a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **PORTARIA GAB/PMA Nº078/2017** composta pelos servidores Agostinho Alves de Oliveira Junior, Kleber dos Anjos de Sousa, John Anderson Carvalho Paiva e Mauro José Alves Pedroso, sob presidência do primeiro titular, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação as 14h, o Sr. Presidente da CPL ratificou a presença do coordenador de controle interno o Sr. Paulino Magno da Silva Junior e a Assessora Jurídica Nayá Sheyla da Fonseca. Prosseguindo os trabalhos foi solicitado aos presentes os envelopes de documentações que assim foram rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Na sequência foi declarado o credenciamento da empresa **CONSTRUTORA S A LTDA-ME, CNPJ: 18.792.953/0001-03** esta devidamente representada pelo Sr. Ivan das Graças Silva, Portador do RG nº. 553377-2 SSP/PA e CPF nº. 977.004.442-34. A empresa **CONTAP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 83.773.804/0001-50** devido não atender as exigências do item **4.11.1 - O credenciamento entregue a Comissão deverá conter: b) Carteira de identidade em original e xérox, ou outro documento e equivalente com fotografia (proprietário, sócios e representante na sessão)**; obedecendo os princípios do edital no que concerne o item **4.13 - O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes neste certame. Em vista disso e obedecendo a isonomia de condições na sessão, a empresa supracitada não foi credenciada. Ressaltamos que o não credenciamento não inabilita a empresa a continuar as fases posteriores, porém, veta a manifestação verbal e escrita da empresa nessa sessão. Após credenciamento da proponente, deu-se continuidade no processo com as análises das documentações pertinentes a fase de habilitação das empresas supracitadas, sendo que foi repassado aos representantes das empresas que averiguasse, analisasse os envelopes de habilitação. Ressaltamos aqui que somente o representante da empresa **CONSTRUTORA S A LTDA-ME, CNPJ: 18.792.953/0001-03** rubricou os documentos nessa fase. Após análise das documentações pertinentes a fase de habilitação ambas as empresas foram consideradas habilitadas devido atender a todas as exigências editalícias. Nessa fase houve renúncia de interpor recursos. Passando para a fase de propostas foram recebidas os envelopes de propostas das empresas onde foram observados os seguintes valores: A empresa **CONSTRUTORA S A LTDA-ME, CNPJ: 18.792.953/0001-03** apresentou valor global da proposta de **RS316.897,41 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e um reais)** e a empresa **CONTAP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 83.773.804/0001-50** apresentou valor global da proposta de **RS339.658,56 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**. Diante da conformidade da proposta apresentada, a proponente **CONSTRUTORA S A LTDA-ME, CNPJ: 18.792.953/0001-03** foi considerada vencedora conforme valores apresentados em proposta aqui registrada. Registra-se a não manifestação de recursos nessa. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Visto que houve a renúncia de recurso da licitante e nada mais havendo a ser tratado às 17h, eu Agostinho Alves de Oliveira Junior, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais representantes presentes no certame.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO




Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente da CPL



Kleber dos Anjos de Sousa
Membro da CPL





Mauro José Alves Pedroso
Membro da CPL



CONSTRUTORA S A LTDA-ME, CNPJ:
18.792.953/0001-03
Anderson Silva dos Santos
CPF nº. 912.188.882-53



John Anderson Carvalho Paiva
Membro da CPL

